

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado de PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 031/2020, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2020, o Sr. Helberth Freire Coutinho, legalmente constituída por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 023/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/03/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCÁ e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado CARLOS EDUARDO RODRIGUES - MASP 1.083.238-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, podendo ainda contactar a Comissão Processante, pelo e-mail: comissaoris2@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos IV, V e VI, e/c art. 246, I e art. 250, inciso IV todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 4º, inciso II ou IV do Decreto nº 47.788/19 e/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/09, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2022.

Helberth Freire Coutinho  
Masp 1.219.997-2  
Presidente de Comissão

22 1665747 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA alteração da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental de Operação – REVLO: \*Departamento Municipal de Água e Esgotos de Uberlândia – DMAE/ Departamento Municipal de Água e Esgotos de Uberlândia - DMAE - Tratamento de Esgotos Sanitários - Uberlândia/MG - PA COPAM nº. 00075/1992/02/2014 - Classe 5. Decisão: Deferido a alteração da condicionante nº 10 (Anexo I) do Parecer Único nº 210728/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1669099 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Vallée S.A., Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e / ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Montes Claros/MG PA/nº 703/2022 Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 13/01/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0028499/2022-04 para Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas 13 unidades, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1668721 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Umwelt Brasil Ltda., compostagem de resíduos industriais; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Sarzedo/MG, Processo 5991/2021, Classe 3. Motivo: não atendimento as informações complementares. 2) Vale S.A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro, ANM/Nº 890/1953 e 930.925/2005, Ouro Preto/MG, Processo 5372/2021, classe 3. Motivo: não apresentação das certidões municipais no prazo consignado, sendo vedada concessão de nova prorrogação de prazo, por expressa vedação legal (art. 23 do Decreto n. 47383/18), nos termos dos arts. 26, § 5º da DN 217/2017 e/c art. 33, II do Decreto n. 47.383/2018). \*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): MIB - Mineração Ibirité Ltda., pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas Brumadinho/MG, PA/Nº 00437/2007/018/2017, classe 2. Motivo: não atendimento as informações complementares.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Comercial de Petróleo Jardim Camelo Ltda., postos revendedores, postos pilhas de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo nº 495/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/07/2032. 2) Fazenda Barroca, Nossa Senhora de Lourdes e Beira do Gomes - Arteca Atividades Rurais S/A, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo nº 261/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/07/2032.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Fertilizans Indústria e Comércio Ltda., produção de ligas metálicas (ferroligas), sílicio metálico e outras ligas a base de sílicio, Sabará/MG, Processo nº 6447/2021, Classe 3. Motivo: o processo produtivo do empreendimento é realizado por meio da energia elétrica produzida pela "Central Geradora Hidrelétrica - CGH" e essa CGH não possui regularização ambiental, considerando que não foi constatada autorização para as intervenções ambientais ocorridas na área do empreendimento. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser

obtidas previamente à formalização do LAS. 2) Uelinton Pereira dos Santos 33x.xxx.xxx-4x, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 658/2022, Classe 2. Motivo: não foi apresentada autorização para as intervenções ambientais, conforme preconizado pelo artigo 15 da DN Copam 217/2017, em acordo com as legislações vigentes, bem como com o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 38076/2020-66, celebrado entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Sete Lagoas - MG. 3) Mineração Alto das Pedras Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (ardósia), ANM/Nº 833.674/1993, Papagaio/MG, Processo nº 901/2022, Classe 2. Motivo: o empreendimento não apresentou e não foi constatada regularização ambiental para a intervenção ocorrida em sua área. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS. 4) Fazenda Barro Branco - Eduardo Coulaud da Costa Cruz Junior/Fazenda Barro Branco, suinocultura; avicultura e compostagem de resíduos industriais, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 655/2022, Classe 3. Motivo: não foi apresentada e/ou constatada regularização ambiental para as intervenções ambientais ocorridas no empreendimento. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS. 5) Posto Revendedor de Combustíveis - Comércio de Combustíveis Auto da Serra Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sabará/MG, Processo nº 5369/2021, Classe 2. Motivo: considerando que até 25/06/2022 não foram apresentados os esclarecimentos e documentos requisitados como informação complementar no SLA, prazo terminal de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual n.º 43.383/2017. Considerando que não foi apresentada a certidão de localização prevista no artigo 18 do Decreto Estadual n.º 43.383/2017, e como não foram esclarecidas as divergências e questionamentos feitos. Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo SLA nº 5369/2021, do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e do estudo de critérios locais. 6) Wilson Franco de Oliveira, aquicultura em tanque-rede, Três Marias/MG, Processo SEI nº 375/2022, Classe 3. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nas verificações realizadas e considerando minimamente os pontos técnicos como insuficientes, além da falta de ato autorizativo para intervenção ambiental em APP.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Transal Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis/MG, Processo nº 2851/2022. 2) Posto Senhor do Bonfim Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bonfim/MG, Processo nº 2873/2022. 3) Fazenda Pacu Participações Societárias S.A., extração de água mineral ou potável de mesa, Inhaúma/MG, Processo nº 2874/2022. 4) Fazenda Berro D'agua Ltda., fabricação de aguardente e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Morro da Garça/MG, Processo nº 2888/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

29 1669139 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Salinas/MG, PA/nº 2883/2022 ANM 831337/2012, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1668672 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) No da Silva Serviços e Apoio Administrativo Ltda, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Cajuri/MG, PA nº 2841/2022, Classe 2; 2) Carlos Antônio Guedes Garcia - DA Fazenda, Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Matias Barbosa/MG, PA nº 2858/2022, Classe 2; 3) Município de Rochedo de Minas - Sistema de Tratamento de Esgotos de Rochedo de Minas, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Rochedo de Minas/MG, PA nº 2875/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1668749 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Edson Páulo Moreira, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Ervalia/MG, PA nº 1994/2022, \*Licença 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/07/2032; 2) Malison Marden Murta, Suinocultura, Urucânia/MG, PA nº 2072/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 28/07/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1668950 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Mineração Rocha Viva Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Faria Lemos/MG, PA nº 1755/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1668753 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Willian Ferreira Da Silva 099.84\*.\*\*\*\* - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - João Pinheiro/MG, Processo 2887/2022. 2) Alecio Mangili/ Fazenda Natália / Santa Marta / Alvorada - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos-MG, Processo 2891/2022. 3) Au - Areia Urucua Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Urucua/MG, Processo 2900/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): \* GSC Mineracao Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento Brasilândia de Minas/MG - Processo 2000/2022 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. \*\*Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nºSEI: 1370.01.0064100/2021-50. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. (3,6) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): \* Mineracao Matao Ltda- Extração de rocha para produção de britas - Lagamar/MG - Processo 1457/2022- Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. \*\*Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nºSEI: 1370.01.0005336/2022-46 Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. (2,7041) ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) \*Licença de Operação Corretiva (LAC 2): 1) \* Jose Edgard Novaes Pinto Neto/ Fazenda Juca Maria, Escuro e Santa Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2863/2022 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De Agrocitry Madeiras, CNPJ: 06.144.\*\*\*\*/\*\*\*\*. - Para: CWA Industria de Eucalipto Imunizado Ltda, CNPJ: 06.144.\*\*\*\*/\*\*\*\*. PA/Nº 16201/2007/005/2016. Validade: 02/02/2027.

Município: João Pinheiro – MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Arcelor Mittal Brasil S/A/Fazenda Santa Cecília. CNPJ: 17.469.\*\*\*\*. - Para: Florestadora Santa Cecília/Fazenda Santa Cecília. CNPJ: 45.453.\*\*\*\*. PA/Nº 08434/2006/006/2013. Validade: 28/03/2029. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Arcelor Mittal Brasil S/A/Fazenda Santa Cecília. CNPJ: 17.469.\*\*\*\*. - Para: Florestadora Santa Cecília/ Fazenda Santa Cecília. CNPJ: 45.453.\*\*\*\*. PA/Nº 08434/2006/008/2013. Validade: 14/03/2028. João Pinheiro/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

29 1669155 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante LAC2 – (LP+LI): 1) Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeçó LTDA/ Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapeçó LTD. – Aterro Aterro para Resíduos Perigosos. – Uberlândia/MG – P.A. Nº 21311/2015/002/2018 – Classe 1. Motivo: o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado não condiz com o objeto da solicitação e não traduz a realidade atual do empreendimento.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

29 1669199 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: \*Prefeitura Municipal De Araxá - Aterro Sanitário De Araxá - Araxá/MG - PA/ Nº 00015/1988/016/2014 - Classe: 3. Motivo: não cumprimento das informações complementares.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1669182 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: \*Omega Indústria e Comércio de Baterias Ltda., Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores, Machado e Poço Fundo/MG, PA.SLA nº 2901/2022, Classe 4.

- LAC 2 - Licença de Operação: \*Souza & Cambos Confeccões Ltda., Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos, Elói Mendes/MG, PA.SLA nº 2894/2022, Classe 5.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Companhia Brasileira de Alumínio, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 2340/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Santa Fer Transporte e Comércio de Resíduos Industriais Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 2558/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

29 1669096 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto MRO Ltda (CNPJ 02.863.376/0001-55), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Senhora dos Remédios/MG, PA.SLA nº 4933/2020, Válida até 13/11/2030 – Para: Auto Posto Roma Ltda (CNPJ 44.508.788/0001-17).

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1669133 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Dan Vigor Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Lima Duarte/MG, PA nº 00159/1998/006/2019, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1669038 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.727, DE 29 DE JULHO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da LEMG nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021:

DELIBERA: Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1– (...) b) – (...) 3 – 2º Suplente: Gabriel Pio Viana Diniz”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2022.

VALERIA CRISTINA REZENDE

29 1669129 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Rui Lopes de Lima - Sítio Ouro Verde - suinocultura - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Coimbra/MG, PA nº 456/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

29 1668971 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 2 (LOC): 1) Frigorífico Oliveira Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc), Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 2879/2022, Classe 5. - LAS RAS: 1) Racine \*\*\*\*\* - Fazenda Santa Isabel, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Aimorés/MG, PA/Nº 2886/2022.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

29 1669212 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação de empreendimento à Legislação Ambiental:

LGA Mineração e Siderurgia S.A/Unidade Lobo Leite - Pilhas de rejeito/estéril e Unidade de Tratamento de Minerais UTM, comtratamento a úmido - Congonhas e Conselheiro Lafaiete/MG - PA Nº 07754/2008/007/2013 - Classe 6. Vigência: 12 (doze meses), contados da data da assinatura: 29/07/2022, prorrogáveis por igual período.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

29 1669149 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las/ Ras abaixo identificada:

1) TRANS-DOMINGUES EIRELI - ME/ Fazenda São Jerônimo Grande – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Sausa Vitória MG – P.A. Nº 3208/2020 – Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1668902 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDO o Adendo ao Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA nº. 46/2022 da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada:

1) Cros Mineração Ltda, Extração de rocha para produção de britas e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e britamento de pedras para construção, Montes Claros/MG, PA/ nº 4506/2021 ANM 830018/1992, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 25/03/2030. Informa, ainda que foi expedido Parecer nº 52/SEMAD/SUPRAM NORTE-DRRA/2022 (SEI 1370.01.0009633/2021-42), Válida durante o prazo de vigência da Licença, com inclusão de condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

29 1669